



# **PREFEITURA DE NITERÓI**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
BIBLIOTECA**

**Publicação do dia 19 de Julho de 2006**

**Lei n° 2368, de 18 de julho de 2006.**

**A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:**

Art. 1° - Fica instituído o Dia do Amigo a ser comemorado em 20 de julho.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 18 de julho de 2006.

Godofredo Pinto – Prefeito  
(Proj. n° 95/2006 – Aut. Ver. José Vicente Filho e Milton Carlos Lopes – CAL).